

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 69/2025 DO CONVÊNIO, ORIUNDO DO PROCESSO 10.429/2025, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 7ª do contrato 69/2025– fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Troca de Dotação, no importe de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), conforme requerimento da Secretaria Municipal Saúde, conforme tabela abaixo:

	Fonte	Ficha	Valor R\$
DE	11.01.10.301.0017.2.052.335039.01.3010 000	958	R\$ 2.000.000,00
PARA	11.01.10.301.0017.2.052.335039.05.0000 000	960	

Ubatuba, 04 de setembro de 2025

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES

Secretária Municipal de Saúde

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA

Secretária Adjunta de Saúde